



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CASSIO ROBERTO DOS SANTOS
1. ASSUNTO: Formação da necessidade de demanda para aquisição de agregados para construção civil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras (SEMOP).
2. BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 2.1. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos bem como nos Decreto nº 932, de 6 de agosto de 2024.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: 3.1. A Secretaria de Obras é o órgão responsável pela execução e manutenção da infraestrutura urbana e rural do município, englobando a construção e reparo de vias públicas, calçadas, sistemas de drenagem, edificações públicas, entre outras intervenções que impactam diretamente a qualidade de vida da população. Para a consecução de suas atividades rotineiras e programadas, a disponibilidade constante e qualificada dos materiais listados é condição indispensável. Tais insumos são a base para a produção de argamassas, concretos e aterros, indispensáveis em obras de pavimentação, terraplanagem, drenagem pluvial, contenção e recuperação de áreas degradadas. 3.2. Para a administração pública, a falta desses insumos acarreta uma ineficiência operacional crítica. A impossibilidade de realizar obras preventivas e corretivas leva à degradação de ativos públicos, gerando a necessidade de intervenções emergenciais mais complexas e onerosas no futuro, contrariando os princípios da economicidade e da gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, a capacidade de resposta a intempéries e emergências, como enchentes e desabamentos, seria severamente limitada, expondo a população a riscos ainda maiores e comprometendo a imagem e a credibilidade da gestão municipal. 3.3. A especificação técnica dos materiais a serem adquiridos será pautada em critérios rigorosos de qualidade, atendendo às normas técnicas da ABNT e aos padrões de engenharia civil aplicáveis, garantindo a durabilidade e a segurança das obras. Os quantitativos estimados serão definidos com base em um estudo aprofundado do histórico de consumo da Secretaria, da programação de obras para o exercício fiscal e de projeções de demanda, visando à



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

economicidade e à eficiência na gestão do estoque, evitando tanto a escassez quanto o excesso de materiais.

3.4. A contínua deterioração da infraestrutura urbana e rural do município de Parauapebas – PA, especificamente no que concerne às vias públicas, sistemas de drenagem, obras de contenção e espaços de urbanização, é uma realidade decorrente do desgaste natural, das intempéries climáticas e da intensa movimentação de veículos e pessoas. Esta situação impõe à Secretaria Municipal de Obras a premente necessidade de intervenções constantes para manutenção, reparos e, em muitos casos, reconstrução dessas estruturas. A ausência de uma provisão adequada e ininterrupta de materiais básicos de construção, como areia grossa, areia fina, pedra de mão (rachão), brita 01, pó de brita e brita 0, representa um entrave crítico à capacidade da administração pública de atender às demandas essenciais de infraestrutura viária, hidráulica e de saneamento que garantem a segurança, a salubridade e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade. A carência desses insumos fundamentais impacta diretamente a execução de obras vitais, desde a pavimentação e recapeamento de vias, a construção e manutenção de sistemas de drenagem e saneamento básico, até a recuperação de taludes, margens de rios e espaços públicos abertos, comprometendo a funcionalidade e a durabilidade dos bens públicos essenciais para a coletividade.

3.5. Sob a perspectiva da administração pública, a falta desses materiais de construção, imprescindíveis para as obras de engenharia civil externa, traduz-se em severa ineficiência operacional e alocação inadequada de recursos. Equipes e maquinários da Secretaria de Obras, que deveriam estar em plena atividade de execução de projetos e serviços de infraestrutura horizontal, permanecem ociosos ou com sua capacidade produtiva significativamente reduzida devido à interrupção do fluxo de suprimentos. Além disso, a impossibilidade de realizar reparos preventivos ou emergenciais em tempo hábil nas redes viárias, sistemas de drenagem, pontes e outras infraestruturas essenciais para o fluxo urbano e rural pode transformar pequenos problemas em danos de maior magnitude e custo, exigindo intervenções mais complexas e onerosas no futuro, configurando um ciclo vicioso de degradação e gasto público ineficiente.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens paliativos estão encartados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Areia Grossa	M ³	8.000
2	Areia Fina	M ³	5.000
3	Pedra de Mão (Rachão)	M ³	4.500



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

4	Brita 1	M ³	5.000
5	Pó de Brita	M ³	2.000
6	Brita 0	M ³	2.000

A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Embora o processo de elaboração e consolidação do Plano Anual de Contratações (PCA) para o período mencionado esteja em fase de finalização e formalização, a essencialidade e urgência da presente contratação justificam sua priorização e inclusão programática. A natureza crítica e inadiável da manutenção e adequação da infraestrutura elétrica é imperativa para assegurar a continuidade das atividades essenciais da SEMOB e a garantia da segurança e eficiência operacional do complexo, que são fundamentais para o alcance dos objetivos estratégicos da administração no que tange à infraestrutura e prestação de serviços públicos.

Adicionalmente, ressalta-se que, independentemente da etapa de formalização final do PCA, a viabilidade financeira e orçamentária desta contratação encontra-se integralmente assegurada. Foram realizadas análises detalhadas que confirmam a existência de dotação orçamentária própria e disponibilidade de recursos para atender às despesas decorrentes desta aquisição, respeitando todas as normas e diretrizes financeiras e orçamentárias vigentes, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os materiais elencados neste serão executados nos locais a serem indicados por servidor responsável do Órgão Contratante, no momento da formalização do Instrumento Contratual ou Termo Equivalente, abrangendo as Unidades de responsabilidade do Órgão Contratante.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

9. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL:

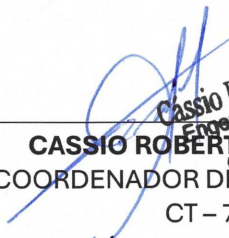
	ALTA	X	MÉDIA		BAIXA
--	------	---	-------	--	-------

ALTA: Necessário para o funcionamento imediato e crítico.

MÉDIA: Impacto significativo, mas não imediato, na operação ou resultados.

BAIXA: Pode ser adiado sem grandes prejuízos ou é um complemento aos itens essenciais.

Parauapebas – PA, 10 de fevereiro de 2026.


CASSIO ROBERTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA
CT – 74819
Engenheiro Civil-SEMOB
CT - 81716
963775



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ROGINALDO REBOUÇAS ROCHA
1. ASSUNTO: Formação da necessidade de demanda para aquisição de agregados para construção civil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de agregados para construção civil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

A definição dos quantitativos solicitados foi realizado com base em levantamento técnico e estatístico realizado junto a secretaria de infraestrutura do município de Parauapebas – PA.

Metodologia de Cálculo

Devido à ausência de aquisição nos anos anteriores, a metodologia de cálculo não se baseou em um histórico de consumo recente. Em vez disso, a estimativa foi feita com base em:

Projeção de Obras: Análise do cronograma e do tipo de obras planejadas para o próximo ano, incluindo infraestrutura urbana, pavimentação, construção e reforma de prédios públicos.

Demanda Reprimida: Quantificação dos materiais que deveriam ter sido adquiridos nos últimos dois anos e que agora precisam ser comprados para viabilizar projetos paralisados ou em fase de planejamento.

Dimensionamento de Materiais: Cálculo dos volumes de agregados necessários para cada tipo de obra, como o concreto estrutural para novas construções, a base para pavimentação, o material para alvenarias e o reforço para contenções.

Análise dos Quantitativos

Areia Grossa (8.000 m³): Este é o maior volume de areia a ser adquirido. A areia grossa é um componente fundamental para a produção de concreto (concreto estrutural para lajes, pilares, vigas) e argamassas de maior resistência. O alto volume sugere que o plano de obras da SEMOB inclui projetos de grande porte, como fundações, estruturas de concreto ou pavimentação.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

Areia Fina (5.000 m³): A areia fina é usada principalmente em argamassas para reboco, emboço e assentamento de tijolos. A quantidade considerável indica uma demanda significativa para acabamentos, revestimentos e alvenarias em geral.

Pedra de Mão (Rachão) (45.000 m³): A pedra de mão, ou rachão, é utilizada em serviços de fundação, muros de contenção, drenagem e obras de arrimo. Este volume aponta para a execução de obras de infraestrutura que exigem estabilização de taludes ou reforço de fundações.

Brita 1 (5.000 m³): A brita número 1 é o agregado graúdo mais comum para a fabricação de concreto, principalmente em estruturas de concreto armado. O volume elevado de 2.300 m³ reforça a projeção de uma alta demanda por concreto para lajes, pilares, vigas e outras estruturas.

Pó de Brita (2.000 m³): O pó de brita é um material fino, subproduto da britagem, usado em sub-bases de pavimentação, como leito para assentamento de bloquetes ou na produção de asfalto. A quantidade indica projetos de pavimentação urbana, calçadas ou manutenção de vias.

Brita 0 (2.000 m³): A Brita 0, também conhecida como pedrisco, é o agregado graúdo de menor granulometria, ideal para concretos que exigem maior trabalhabilidade e preenchimento de fôrmas com alta densidade de armaduras. O volume de 2.000 m³ indica uma demanda voltada para a fabricação de artefatos de cimento, como blocos e tubos, além de aplicações em lajes pré-moldadas e acabamentos de pisos, complementando o cronograma de obras de urbanização e infraestrutura da SEMOB.

Previsão para Imprevistos e Variações na Demanda

Conforme a Lei nº 14.133/2021, a administração pública deve atuar com prudência e transparência, planejando a gestão de riscos e a possibilidade de imprevistos. Embora os quantitativos tenham sido rigorosamente calculados, a natureza das obras de infraestrutura pode gerar variações na demanda devido a fatores como:

Novos Projetos Não-Planejados - O surgimento de novas necessidades emergenciais que exigem a aplicação de recursos adicionais para obras não previstas.

Variações Climáticas - Períodos de chuvas intensas ou estiagem prolongada que afetam o cronograma das obras e, conseqüentemente, o ritmo de consumo de materiais.

Mudanças em Projetos Executivos - Necessidade de alteração no escopo de obras já em andamento, o que pode impactar a quantidade de agregados requeridos.

Manutenções Corretivas - A necessidade de manutenção inesperada em vias ou estruturas, que demanda o uso imediato de materiais.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

Para lidar com essas eventualidades, a contratação será na modalidade de preço unitário, com a emissão de ordens de fornecimento conforme a necessidade da SEMOB, permitindo a flexibilidade de consumo sem comprometer a economicidade ou a legalidade do processo.

Conclusão e Conformidade Legal

Este memorial serve como a principal ferramenta para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, garantindo a transparência e a competitividade do processo licitatório. Ele estabelece as quantidades e a sua justificativa, permitindo que os licitantes elaborem propostas precisas e que a SEMOB realize uma contratação eficiente, planejada e legalmente sustentável, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Parauapebas – PA, 10 de fevereiro de 2026.


CASSIO ROBERTO DOS SANTOS
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

CT - 748780/PA

Engenheiro Civil
CT 817/PA
CREA-PA 963714